



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 – 2016

Portaria Nº 061/2014 do Gab. Prefeito de Marcolândia – PI, 10 de Junho de 2014.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO
PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DESTE
MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA – PIAUÍ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais inseridas no Art. 73 da Lei Orgânica deste Município de Marcolândia - Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Lei Municipal nº 210 de 30 de Dezembro de 2009 que rege a carreira funcional e a remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Magistério Público deste Município de Marcolândia - Piauí;

CONSIDERANDO também o disposto no Art. 201 da Lei Municipal nº 153, de 23 de Outubro de 2006.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal nº 210, de 30 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Magistério Público deste Município de Marcolândia – Piauí, com a seguinte composição, nos Termos do Art. 21 da Lei Municipal Nº 210 de 30 de Dezembro de 2009:

I – 01 PRESIDENTE DA COMISSÃO

Nome do Membro	CPF	Órgão/Entidade
Armandina Vieira de Araújo	642.276.854-00	Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

II – 03 MEMBROS TITULARES E 03 SUPLENTE REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação).

Nome do Membro	CPF	Órgão/Entidade
Titular: Francisca Núbia da Costa Araújo	882.851.624-00	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Luiza Maria Soares Teixeira	361.506.223-04	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Joana Angélica Pires de Almeida	301.509.304-53	Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: Vicente de Paulo Coutinho	747.102.814-91	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Carlos Marinho Bezerra	831.886.493-04	Secretaria Mun. de Administração
Suplente: Antonio Carlos Henrique do Nascimento	444.205.011-20	Secretaria Mun. de Administração

III - 03 MEMBROS TITULARES E 03 SUPLENTE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO.

Nome do Membro	CPF	Órgão/Entidade/Cargo
Titular: Francisco Airton de Brito	984.089.844-20	Representante Magistério Público
Suplente: Maria Jucilene da S. Delmondes	902.571.467-15	Representante Magistério Público
Titular: Ana Maria G. de S. Monteiro	998.217.614-53	Representante Magistério Público
Suplente: Ana Cristina Cândido Arraes	788.060.033-72	Representante Magistério Público
Titular: Isabel Elizangela da C. Castro	818.400.043-04	Representante Magistério Público
Suplente: Maria dos Remédios C. e Silva	698.213.994-18	Representante Magistério Público

Art. 2º A Comissão será Presidida pela Sra. Armandina Vieira de Araújo, Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que organizará as reuniões que serão futuramente elencadas para estudos, análise e atualização do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Magistério Público deste Município de Marcolândia – Piauí, bem como pelo planejamento, execução e demais atribuições apresentadas no Regulamento que será elaborado em parceria com os Membros Nomeados pelas categorias dos Servidores Públicos Municipais e demais segmentos do poder Executivo Municipal.

Art. 3º As propostas e diretrizes para atualização e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Magistério Público deste Município de Marcolândia – Piauí serão de responsabilidade da Comissão conjuntamente com as assessorias



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

jurídicas representantes das duas partes interessadas, ficando, toda e qualquer alteração, submetidas à apreciação da Câmara Municipal de Marcolândia, nos Termos da Lei Orgânica Municipal e posterior homologação do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Comissão de Gestão do Plano de Carreiras e Remuneração dos servidores públicos municipais do magistério público deste Município de Marcolândia – Piauí, atuará em caráter provisório, com o objetivo específico de **analisar, atualizar e implementar** o Plano de Carreiras e Remuneração dos servidores públicos municipais do magistério público, ficando sob a responsabilidade do chefe do Poder Executivo a Nomeação da Comissão permanente de Gestão do Plano de carreira que será responsável pela aplicabilidade das ações propostas Lei.

Art. 5º As despesas para instalação e o funcionamento desta Comissão, correrá por conta dos recursos Orçamentários do Município, exercício financeiro do ano de 2014.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia - Piauí, Dez de Junho de Dois Mil e Quatorze.


Francisco Pedro Araújo
CPF: 184.196.463-91
Prefeito Municipal